



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MATERIAIS E SERVIÇOS  
GESTÃO 2013/2016

8  
Prefeitura de Rondolândia 641

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações (71) 399.642,94 - 2016  
Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.0002 – Obras e Instalações (72) 508.056,20 - 2015

### 10.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.- As propostas somente poderão ser entregues pessoalmente por representante legalmente constituído que participará da sessão de abertura e respectivo julgamento.

10.2.- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender as disposições do presente Edital.

10.3.- Em nenhuma hipótese será concedido outro prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital.

10.4.- Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

10.5.- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

10.6.- Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

10.7.- O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

10.8.- O Município não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo da contratada e de seus credenciados, quando na execução da obra de que trata este edital.

### 11.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.- A Prefeitura Municipal de Rondolândia é assegurada o direito de revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, técnica ou financeira de excepcional interesse público sob justificativa fundamentada conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, sem que com isto caiba direito à indenização aos proponentes, nas hipóteses da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2.- Fazem parte integrante do presente Edital.

Anexo I - Declaração de que a Empresa não emprega menor de idade;

Anexo II - Modelo de declaração de idoneidade;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V - Modelo de fatos impeditivos

Anexo VI - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

Anexo VII - Modelo de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo VIII - Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;

Anexo IX - Modelo de atestado de vistoria;





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MATERIAIS E SERVIÇOS  
GESTÃO 2013/2016



11.3.- As dúvidas ou casos omissos serão dirimidas pela Comissão Julgadora com base na legislação vigente.

11.4.- Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, na Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, na Av Joana Alves de Oliveira s/n, pelo fone (66) 3542-1177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, 30 DE MARÇO DE 2015.

  
Luciene Souza dos Santos  
Presidente da CPL







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 MATERIAIS E SERVIÇOS  
 GESTÃO 2013-2016

Prefeitura Municipal de Rondolândia

**ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO RONDOLÂNDIA**, ESTADO DO MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA S/N, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.221.486/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, AGENTE POLÍTICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2144025 SSP/PB E CPF/MF Nº 618.516.202-49 DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE DE CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A ..... COM SEDE NA ..... MUNICÍPIO ..... INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADO PELO ..... SENHOR ..... RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA (AV) ..... NA CIDADE DE ..... PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF Nº ..... DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATADA, OS QUAIS TÊM JUSTO E ACERTADO O QUANTO SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

A **CONTRATADA** assume através do presente contrato, o firme compromisso de executar, em regime de empreitada global, a Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m<sup>2</sup>), pelo Programa Proinfância - Pac/Quadra Escolar Coberta com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Licitação**

A licitação atende em todas as suas fases ao disposto na Tomada de Preços nº 002/2015, de 11 de Fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional conforme cronograma físico-financeiro, mediante a liberação dos recursos pelo Ministério da Educação sempre mediante o parecer prévio do Engenheiro do Município ou servidor designado para tal, atestando a conclusão da correspondente etapa da obra, com retenção de 2% para fins do ISS e 11% para fins do INSS.

**Parágrafo Único:** Além das condições supracitadas será necessário a apresentação, no ato do primeiro pagamento, da matrícula e ART de execução da obra e no pagamento referente a etapa final será necessário o comprovante de regularidade fiscal da obra junto ao INSS (CND).

**CLÁUSULA QUARTA - Do Preço**

Av. Joana Alves de Oliveira S/Nº, - Centro - Rondolândia - Mato Grosso - [epirondolandia@hotmail.com](mailto:epirondolandia@hotmail.com)  
 CEP: 78.338-000 - Fone/Fax (66) 3542-1177



128  
 2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 MATERIAIS E SERVIÇOS  
 GESTÃO 2015/2016



O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA pela execução da obra, de acordo com a proposta terceira, a quantia de R\$ ----- (-----), sendo R\$ ----- (-----) pelos serviços e R\$ ----- (-----) pelos materiais, perfazendo um total de R\$ ----- (-----)

**CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esport.  
 Unidade – 03 – Departamento de Esporte  
 Projeto Atividade – 1.120 – Implantação e Construção de Centros Esportivos/Ginásios e Quadras Poliesportivas nas Escolas  
 Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações (71) 399.642,94 - 2016  
 Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.0002 – Obras e Instalações (72) 508.056,20 - 2015

**CLÁUSULA SEXTA – Do Prazo para Execução**

As obras deverão ser iniciadas até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e executadas com fiel observância ao cronograma estabelecido no projeto, devendo estarem concluídas no prazo de 08 (oito) meses podendo haver prorrogação pela Administração, devidamente justificada, na hipótese de se verificar alguma das causas previstas no parágrafo anterior e seus incisos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Alteração do Contrato:**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado

**CLÁUSULA OITAVA – Da Sublocação Do Contrato**

Nenhuma das partes poderá sublocar a execução do objeto do contrato, em hipótese e sob pretexto algum, a não ser por expresso e escrito consentimento das partes ora contratantes, tendo como causa superior o interesse público.

**CLÁUSULA NONA – Da Inexecução do Contrato**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública, em caso de decisão administrativa, previsto no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, de 21-06-93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades e das Multas**

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:  
 a - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades comprovadas, para as quais haja concorrido;  
 b - multas sobre o valor a receber no mês da ocorrência da irregularidade

Av. Joana Alves de Oliveira S/Nº, – Centro – Rondolândia – Mato Grosso – cplrondolandia@hotmail.com  
 CEP: 78.338-000 – Fone/Fax (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MATERIAIS E SERVIÇOS  
GESTÃO 2013/2016

- de 1% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- de 2% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços contratados
- c - suspensão do direito de contratar com o Município, em até dois anos;
- d - declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, nos casos de falta grave, sendo a mesma publicada na imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a - por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b - amigavelmente, desde que comunicado a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- c - judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Encargos**

Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, sindicais, comerciais, assistência hospitalar e outros, ficarão a cargo da **CONTRATADA**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** nenhuma responsabilidade quanto aos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Fiscalização e Responsabilidade Técnica**

O **MUNICÍPIO** acompanhará e fiscalizará a execução da obra através dos Fiscais, senhora Sílvia Mara Pedroso Neres, portadora do CPF nº 048.323.911-94, ocupante do cargo de Chefe de Seção CDS 02 e do Engenheiro, senhor -----, devendo a **CONTRATADA** fazer o acompanhamento técnico, com as devidas orientações, através de Engenheiro ou Arquiteto, mantendo o **MUNICÍPIO** informado de seu nome, nº de registro no CREA e endereço profissional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Projeto**

As obras de que trata este instrumento contratual deverá ser realizada de acordo com o Projeto de Engenharia original que integra a Licitação, cabendo à **CONTRATADA** proceder as eventuais correções que se fizerem necessárias, mediante prévio parecer escrito do Engenheiro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Demais Prerrogativas**

São asseguradas ao **MUNICÍPIO** as prerrogativas constantes nos incisos I a IV do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Aplicação da Lei Federal**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MATERIAIS E SERVIÇOS  
GESTÃO 2013/2016



15

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Do Foro**

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comodoro-MT, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes para que surta os devidos efeitos legais.

Rondolândia/MT, .....





**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015**

Regime De Execução Empreitada Por Menor Preço Global

A Comissão Permanente De Licitação, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada De Preço Nº 001/2015, Objeto: **"Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância - Pac/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE"**, processado nos autos do processo Administrativo de nº 023/2015 - SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondonândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 28/04/2015 às 15h00min. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondonândia - MT, 31 de Março de 2015

Luciene Souza Santos

Presidente da CPL Decreto nº 1.045/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015**

Registro De Preço - Tipo Menor Preço Por Item

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondonândia - MT, **Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual aquisição de permanente e penso para atender as necessidades do Centro Odontológico para atender os usuários da Unidade Básica de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1. 044/2015, de 05 de Janeiro de 2015. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondonândia-Mato Grosso, cplrondonandia@hotmail.com Cep: 78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 . Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 15/04/2015. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondonândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.**

Rondonândia - MT, 31 de Março de 2015

Luciene Souza Santos

Pregoeira Decreto nº 1.044/2015

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento**, destinados aos veículos oficiais para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital com-

pleto gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2015

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 31 de abril de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015****PROCESSO Nº 012/2015/CPL/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, Tomada de Preços, para a contratação, sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica nas vias urbanas no Loteamento Jardim Bem Viver e ruas e avenidas da área central do município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 16 de Abril de 2015**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367, Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 31 de Março de 2015

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2015 de 12 de Março de 2015

Publicar



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT Bronelle e Colombi LTDA ME

NETE SABAH M DA SILVA 07 950.433/0001-57

Procurador Municipal Jaimes Castro Alves

Participantes desta ARP:	Procurador
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretário	Secretário
Nº Decreto	Nº Decreto
(carimbo)	(carimbo)

**EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2015**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA nomeada através do Decreto nº 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015**, cujo Objeto: "Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de Doces e Derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social" processada nos autos do Processo Administrativo de nº 043/2015 – SEMEC e SEMAS, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, a empresa: **Bronelle e Colombi LTDA - ME**, CNPJ: **07.950.433/0001-57**, com o valor global de R\$ 88.741,00 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais) e os itens 15, 16 e 17 foram desclassificados.

Sala de CPLMS Rondolândia – MT, 31 de Março de 2015.

Luciene Souza Santos

Pregoeira

Luciene Souza Santos

Presidente da CPI

Decreto nº 1.045/2015

De acordo:

Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB nº 2684/RO

Procurador Geral

**EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015**, cujo Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de Bilhetes De Passagens Terrestres, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso" processada nos autos do Processo Administrativo de nº 039/2015 – SEMUSA e GAB, não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como **DESERTO**.

Sala da CPLMS Rondolândia – MT, 30 de Março de 2015.

Luciene Souza Santos

Pregoeira

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

PROCESSO Nº 051/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL** pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **selecionar propostas para futura e eventual aquisição de material permanente e penso para atender as necessidades do Centro Odontológico para atender os usuários da Unidade Básica de Saúde**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.550/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais nº 115/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010, 267/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis.

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

2º ATO

PROCESSO Nº 023/2015

TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2015

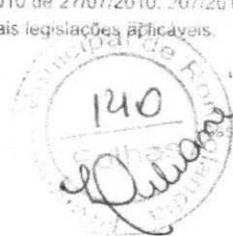
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, Objeto: "Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância – Pac/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE", processado nos autos do processo Administrativo de nº 023/2015 – SEMEC.

Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integralidade, Sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência 0551-2 – Banco do Brasil.

A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 28/04/2015 às 15h00.

Rondolândia - MT, 31 de Março de 2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 05/05/2015, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na modalidade de Concorrência Pública, destinada a "Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços, sob regime de empreitada global, destinada a drenagem e pavimentação asfáltica, em diversas vias Urbanas, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtido no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link portal de transparência, aba publicações.

Ipiranga do Norte - MT, 31 de março de 2015.  
ALCI LUIZ ROMANINI  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

Processo administrativo nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Itiquara, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 151.305,00 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinco reais); PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos reais); CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 480.590,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais) e RECMEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 06.696.359/0001-21 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 154.659,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Itiquara-MT, 31 de março de 2015.  
JULIANE PRESOTTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

OBJETO: Aquisição de Kits de Irrigação por gotejamento e por aspersão para horta comunitária do Município de Jauru Data e Hora de Abertura: 10/04/2015 das 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Jauru. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar SALA de Licitações. 65 3244 1855 e 1849 e/ou Site: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)

Jauru - MT, 30 de março de 2015.  
GILMAR JUNIOR FERREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº do contrato: 063/2015. Data: 18/03/2015. credor: Amazonia Maquinas E Implementos Ltda. objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de parafusos mecanizados - conforme ampliação de meta referente ao convênio nº 795880/2013/mapa, contrato de repasse processo caixa nº 2628.1011755-01/2013. Vigência: 16/07/2015. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Proc. licitatório: pregão presencial nº 044/2015

Nº do contrato: 064/2015. Data: 18/03/2015. Credor: casa da lavoura lida spp objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de parafusos mecanizados - conforme ampliação de meta referente ao convênio nº 795880/2013/mapa, contrato de repasse processo caixa nº 2628.1011755-01/2013. Vigência: 16/07/2015. Valor: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Proc. licitatório: pregão presencial nº 044/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.sp.gov.br/transparencia/licit/>, pelo código 00032015040100213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, cujo objeto é: Seleção de melhor proposta objetivando a Aquisição de Mobiliário Geral para uso no Centro de Promoção e Atividades Econômicas e Sociais do Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizará-se em 13/04/2015 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa A, Nº 30, em Nova Guarita - MT, de forma presencial no horário das 08:00 hs às 11:00 hs ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, 30 de março de 2015.  
SIMONE SANTOS DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR Carrara Construção Ltda - ME Data Assinatura: 31 de março de 2015 Cláusula Primeira - Do Objeto Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Prazo na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/2013, que tem como o objeto a Execução da Execução De Obra De Construção Do Espaço Físico (Casa Do Artesanato), Correspondente A Uma Área Construída De 230,40M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2012. Cláusula Segunda - Da Prorrogação Do Prazo Fica alterado o Prazo de vigência ate o dia 30 de Junho de 2015.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: R. M. Da Silva Júnior & Cia. Ltda - ME Data Assinatura: 31 de março de 2015 Cláusula Primeira-Do Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo do Contrato de Contratação De Empresa Nº. 057/2013, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Realizar Serviços De Consultoria, Assistência Técnica E Qualificação ATEC E Execução De Trabalho Técnico Social - Pts De Público Alvo, Conforme Especificações No Anexo I - Termo De Referência Do Edital Do Pregão Presencial 036/2013. Cláusula Segunda - Da Prorrogação Do Prazo Alterar a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, onde a vigência do referido contrato será até 30 de junho de 2015.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: R. M. Da Silva Júnior & Cia. Ltda - ME Data Assinatura: 31 de março de 2015 Cláusula Primeira - Do Objeto Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo do Contrato de Contratação De Empresa Nº. 058/2013, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Realizar Serviços De Consultoria E Assistência Técnica - ATEC Do Programa PNHR, Conforme Especificações Anexas, Conforme Especificações No Anexo I - Termo De Referência Do Edital Do Pregão Presencial 035/2013. Cláusula Segunda - Da Prorrogação Do Prazo Alterar a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, onde a vigência do referido contrato será até 30 de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Xavantina - MT, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roneador Ximenes, 349 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo site eletrônico: [www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br) ? link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 31 de março de 2015  
DANILIO PEREIRA DE ARAUJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Processo nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que esta Prorrogação a licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de saneamento básico para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT, para o Dia 07/05/2015, às 08:00hrs, horário local, na sala de licitações desta prefeitura, devido a alterações nas clausulas III, VIII e Anexo III do edital Concorrência 001/2015. Os interessados a adquirir cópia do edital Complementar poderão acessar o endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/Concorrência-Pública/> ou ainda solicitar nos endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) ou [licitacao@hmail.com](mailto:licitacao@hmail.com) ou pelo telefone (66) 3559 1900.

Novo Horizonte do Norte - MT, 30 de março de 2015  
JULIANO GAMBA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Processo licitatório nº 22/2015

Regime de Execução Empreitada Por Menor Preço Global Por Lote  
A Comissão Permanente De Licitação, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, Torna Público, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada De Preço Nº 001/2015, Objeto: "Contratação de Empresa para Construção de 04 (quatro) Unidades Escolares nas Terras Indígenas Zoro, contendo 01 (uma) sala de aula com 36 (trinta e seis) alunos cada, com fornecimento de Materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa PAR do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação", processado nos autos do processo Administrativo de nº 022/2015 - SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 28/04/2015 às 09:00 horas. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Processo licitatório nº 23/2015

Regime de Execução Empreitada Por Menor Preço Global  
A Comissão Permanente De Licitação, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, Torna Público, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada De Preço Nº 001/2015, Objeto: "Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva em Vestiários (90,40m²), pelo Programa Proinfância - Pae-Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE", processado nos autos do processo Administrativo de nº 023/2015 - SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 28/04/2015 às 15h00min. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 31 de março de 2015.  
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015  
Tipo Menor Preço**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada a Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA  
 GESTÃO 2013/2016

Prefeitura de Rondolândia - MT

PROCESSO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

TIPO

PROCESSO Nº 023/2015

TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2015

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR/2015 de 05 de Janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, Objeto: "Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância - Pac/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme projeto referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE", processado nos autos do processo Administrativo de nº 023/2015 - SEMEC.

Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil.

A sessão Publica de abertura ocorrerá no dia 28/04/2015 às 15h00min.

Rondolândia - MT, 31 de Março de 2015.

  
 Luciano Souza dos Santos  
 Presidente da CPL  
 Decreto nº 1.045/2015

De acordo:

  
 Fábio Frazão Vila Nova  
 Advogado - OAB nº 2684/RO  
 Procurador Geral

Prefeitura Municipal de  
 Rondolândia - MT  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 01/04/15.  
 Func.: 

ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 RECEBEMOS EM,  
 01/04/15  
 Assinatura do(a) Responsável



RECEBIMOS DE ...  
R\$ ...  
...  
R\$ ...  
...  
R\$ ...  
...  
R\$ ...  
...

113

comprovante de depósito empresa  
M X da filia comércio e serviços de  
Teraplenagem LTDA ME

EMT

Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
144  
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
109  
FOLHAS

M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME  
CNPJ: 17.908.058/0001-30

# HABILITAÇÃO

END. RUA TIRADENTES N° 3155 BAIRRO CIDADE BAIXA – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO TEL: 8493-4148

146  
Quione  
10  
FOLHAS  
PREFETURA MUNICIPAL DE RONDELÂNDIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - MT

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015

Prezado Senhores,

Por este instrumento particular credenciamos nosso (a) representante o(a) Sr(a) Marcos Xavier da Silva portador(a) do CPF nº 790.408.702-25 e carteira de identidade n.º 738.073 SSP/RO a quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento da licitação e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME, Devidamente Inscrito no CNPJ: 17.908.058/0001-30, situada na Rua Tiradentes 3155 Cidade Baixa São Francisco do Guaporé – RO, neste ato representada pelo Srº. Marcos Xavier da Silva portador da Cédula de Identidade RG 738.073 SSP/RO e Devidamente inscrito no CPF/MF: 790.408.702-25, infra-assinado, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 02/2015, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que: inexistem, até a presente data, fatos impeditivos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.



Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 02/2015.

Eu Marcos Xavier da Silva, portador da Cédula de Identidade RG: 738.073 SSP/RO e devidamente Inscrito no CPF: 790.408.702 - 25, como representante devidamente constituído de M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME devidamente inscrita no Cartão de CNPJ: 17.908.058/0001-30, sediada na Rua Tiradentes nº 3155 Bairro Cidade Baixa – São Francisco do Guaporé – RO, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços Nº 02/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço 02/2015, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 02/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Nacional de Saúde antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.

  
Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador

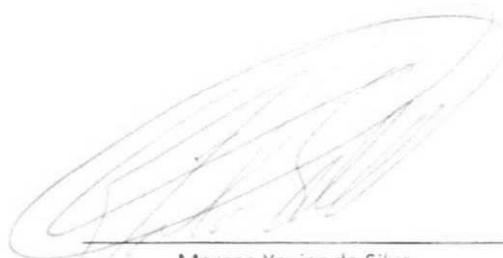


**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 02/2015

A empresa M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME, Devidamente Inscrito no CNPJ: 17.908.058/0001-30, situada na Rua Tiradentes 3155 Cidade Baixa São Francisco do Guaporé – RO, neste ato representada pelo Srº Marcos Xavier da Silva portador da Cédula de Identidade RG 738.073 SSP/RO e Devidamente inscrito no CPF/MF: 790.408.702-25, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e para fins de habilitação na Tomada de preços 02/2015, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Licitação em referência.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.



Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME  
CNPJ: 17.908.058/0001-30

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Tomada de Preços nº 02/2015

M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME, Devidamente Inscrito no CNPJ: 17.908.058/0001-30, situada na Rua Tiradentes 3155 Cidade Baixa São Francisco do Guaporé – RO, neste ato representada pelo Srº Marcos Xavier da Silva portador da Cédula de Identidade RG 738.073 SSP/RO e Devidamente inscrito no CPF/MF: 790.408.702-25, DECLARA, para fins do disposto no Edital, da Tomada de Preços 02/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.



Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

Tomada de Preços nº 02/2015

A empresa M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME, Devidamente Inscrito no CNPJ: 17.908.058/0001-30, situada na Rua Tiradentes 3155 Cidade Baixa São Francisco do Guaporé – RO, neste ato representada pelo Srº Marcos Xavier da Silva portador da Cédula de Identidade RG 738.073 SSP/RO e Devidamente inscrito no CPF/MF: 790.408.702-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.



Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO

A Empresa M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME, Devidamente Inscrito no CNPJ: 17.908.058/0001-30, situada na Rua Tiradentes 3155 Cidade Baixa São Francisco do Guaporé – RO, neste ato representada pelo Srº Marcos Xavier da Silva portador da Cédula de Identidade RG 738.073 SSP/RO e Devidamente inscrito no CPF/MF: 790.408.702-25, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Francisco do Guaporé – RO 23 de Abril de 2015.



Marcos Xavier da Silva  
CPF: 790.408.702-25  
Sócio Administrador



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
M X DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

**1- MARCOS XAVIER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário do comércio, natural de Presidente Medici - RO, nascido em 21/09/1984, devidamente inscrito no CPF(MF) n.º 790.408.702-25 e Cédula de Identidade RG n.º 738.073 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida marechal Rondon nº 209, Centro, no Município de Seringueiras, Estado de Rondônia - CEP: 78934-000 e;

**2- ALISON QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário do comércio, natural de Seringueiras - RO, nascido em 12/04/1991, devidamente inscrito no CPF (MF) n.º 006.782.672-51 e Cédula de Identidade RG nº 00001082345 SESDC/RO, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº 209, Centro, no Município de Seringueiras, Estado de Rondônia - CEP: 78934-000, constituem uma sociedade empresária limitada, (art.997,1,CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

*Cópia  
Lim 28 04 15  
Assinatura*

**Clausula 1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **M X DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

**Clausula 2ª** - A sociedade tem sua sede à Avenida Marechal Rondon nº 209, Centro, no município de Seringueiras, Estado de Rondônia. CEP. 78934-000.

**Clausula 3ª** - O Capital Social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados totalmente neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Marcos Xavier da Silva	60.000	60.000,00
Alison Queiroz da Silva	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**Clausula 4ª** - O objeto social é:

*Alison Queiroz da Silva*



Obras de terraplenagem;
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
Construção de edifícios;
Construção de rodovias e ferrovias;
Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Edição de jornais;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Peixaria;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de materiais de construção;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
Comércio varejista de laticínios e frios;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Filmagem de festas e eventos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
Coleta de resíduos não-perigosos;
Serviço de taxi;
Atividades de gravação de som e de edição de música;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Instalação e manutenção elétrica;
Perfuração e construção de poços de água;
Obras de alvenaria;
Transporte marítimo de longo curso - passageiros
Transporte marítimo de longo curso - cargas
Tabacaria
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Comércio varejista de plantas e flores naturais;
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Confere com o Original  
 Em 28 de 04 de 15



Cláudio Henrique da Silva

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
Serviços de borracharia para veículos automotores;
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
Fotocópias;
Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de jornais e revistas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
Comércio varejista de artigos de iluminação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Toalheiros;
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
Atividades de sonorização e de iluminação;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
Cultivo de mudas em viveiros florestais;
Atividades paisagísticas;
Serviços de reboque de veículos;
Perfurações e sondagens;
Serviços de pintura de edifícios;
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Controle 2017 0 04 15  
 Em 28 04 15  
 Assinatura

Cláudio Blainey da Silva



Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.

**Clausula 5ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 28/01/2013 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art 1056 art 1057 CC/2002).

**Clausula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula 8ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS XAVIER DA SILVA**, que assinará isoladamente, com poder e atribuição de representá-la autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização da outra sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

**Clausula 9ª** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art 1065 CC/2002).

**Clausula 10ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso (art 1071 e 1072 Parágrafo 2º e art 1078 CC/2002).

**Clausula 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Alison Duray da Silva*

Conferido em  
Em 28

04

15



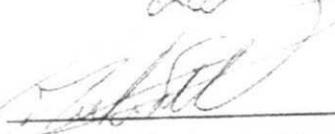
**Clausula 13ª** - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

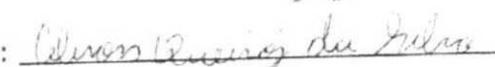
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art 1.028 e art 1.031 CC/2002).

**Clausula 14ª** - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro acional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

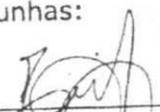
**Clausula 15ª** - Fica eleito o fórum de São Francisco do Guaporé - RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e validade juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de Janeiro de 2013.

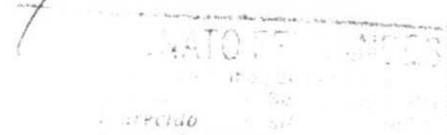
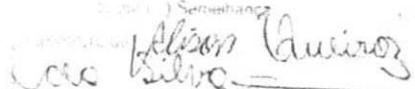
Ass:   
Nome: Marcos Xavier da Silva  
Sócio - Administrador

Ass:   
Nome: Alison Queiroz da Silva  
Sócio

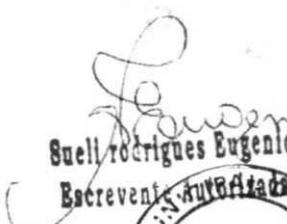
Testemunhas:

Ass:   
Nome: Carmelinda A. Dalle Laste  
RG: 793.309 SSP/RO

Ass:   
Nome: Emerson Gonçalves Niza  
RG: 508.884 SSP/RO

  
  
11 MAR 2013



  
Suell Rodrigues Eugenio  
Escrivão Autorizado



**M X DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1- MARCOS XAVIER DA SILVA;** brasileiro, solteiro, empresário do comércio, natural de Presidente Medici - RO, nascido em 21/09/1984; devidamente inscrito no CPF(MF) n.º 790.408.702-25 e Cédula de Identidade RG n.º 738.073 SSP/RO; residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº 209, Centro, no Município de Seringueiras, Estado de Rondônia - CEP: 78934-000 e;
- 2- ALISON QUEIROZ DA SILVA;** brasileiro, solteiro, empresário do comércio, natural de Seringueiras - RO, nascido em 12/04/1991; devidamente inscrito no CPF (MF) n.º 006.782.672-51 e Cédula de Identidade RG nº 00001082345 SESDC/RO; residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº 209, Centro, no Município de Seringueiras, Estado de Rondônia - CEP: 78934-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **M X DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME;** inscrita no CNPJ Nº 17.908.058/0001-30, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 209; Centro; no município de Seringueiras; Estado de Rondônia, CEP: 76934-000, registrada na Junta Comercial de Rondônia - JUCER, sob o nº 11200613056; em sessão de 10/04/2013; resolvem alterar seus atos constitutivos de acordo com as cláusulas seguintes:

Contem  
Em 28  
04  
15

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem sua sede à Avenida Marechal Rondon nº 209, Centro, no município de Seringueiras, Estado de Rondônia. CEP. 76934-000, passa a ter sua sede na Rua Tiradentes nº 3155; Bairro Cidade Baixa; no município de São Francisco do Guaporé; Estado de Rondônia, CEP: 76935-000.

**Cláusula 2ª** - O objeto social passa a ser:

Serviços administrativos para terceiros;
Obras de terraplenagem;
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

*Alison Queiroz da Silva*



Construção de edifícios;
Construção de rodovias e ferrovias;
Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Edição de jornais;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Peixaria;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de materiais de construção;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
Comércio varejista de laticínios e frios;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Filmagem de festas e eventos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
Coleta de resíduos não-perigosos;
Serviço de taxi;
Atividades de gravação de som e de edição de música;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Instalação e manutenção elétrica;
Perfuração e construção de poços de água;
Obras de alvenaria;
Transporte marítimo de longo curso - passageiros
Transporte marítimo de longo curso - cargas
Tabacaria
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Comércio varejista de plantas e flores naturais;
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
Serviços de borracharia para veículos automotores;

Conferir com o Original  
 28 04 15

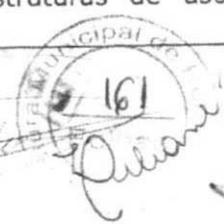
Wilson Duran da Silva



Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
Fotocópias;
Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de jornais e revistas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
Comércio varejista de artigos de iluminação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Toalheiros;
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
Atividades de sonorização e de iluminação;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
Cultivo de mudas em viveiros florestais;
Atividades paisagísticas;
Serviços de reboque de veículos;
Perfurações e sondagens;
Serviços de pintura de edifícios;
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.
Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
Espectáculo pirotécnico;
Locação de sanitários químicos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;

Confira com o Original  
 28 04 15

Alcides Moreira da Silva



Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas;
Casas de festas e eventos;
Casa de shows;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Serviços de limpeza e higienização hospitalar;
Treinamento em informática;
Imunização e controle de pragas urbanas.

**Clausula 3ª** – Ficam inalteradas as demais cláusulas; -

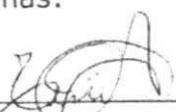
**Clausula 4ª** - Fica eleito o fórum de São Francisco do Guaporé – RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. -

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e validade juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo.

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de Dezembro de 2013.

Ass:   
 Nome: Marcos Xavier da Silva  
 Sócio – Administrador

Ass:   
 Nome: Alison Queiroz da Silva  
 Sócio

Testemunhas:  
 Ass:   
 Nome: Carmelinda A. Dalle Laste  
 RG: 793.309 SSP/RO

Ass:   
 Nome: Emerson Gonçalves Niza  
 RG: 508.884 SSP/RO

**TABELIONATO FERNANDES**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 José A. Fernandes  
 Rua Uruguaiana, nº 1448 - Cidade Alta - CEP: 76.935-000 - São Francisco do Guaporé - RO

Selo Digital de Autenticação - J2AAB28219-9C50J  
 Confira validade em: [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCOS XAVIER DA SILVA  
 00077 718871\*. Dou fe. São Francisco do Guaporé-RO, 13 de janeiro de 2014  
 19:47:12h. Valor por ato R\$6,70.  
 José Henrique Holtz Peavizan - Escrevente Autorizado

**TABELIONATO FERNANDES**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 José A. Fernandes  
 Rua Princesa Isabel, 240, Centro - Fone: (69) 3623-2515 - Cep: 76.935-000 - Serroquinhas-RO

Selo Digital de Autenticação - J5AAB23891-19ACD  
 Confira validade em: <http://tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.tst>

Reconheço Semelhança a assinatura de ALISON QUEIROZ DA SILVA. Dou fe. Serroquinhas-RO, 14 de janeiro de 2014 - 16:17:48h. Valor por ato R\$5,70.  
 Pedro Henrique de Oliveira Ramos - Substituto  
 Designado

Confere com o Original  
 28 04 15



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCUS KAVIER DA SILVA

VDC: 138073 ESP RO

CNH: 790.408.702-25 DATA DE EMISSAO: 21/09/1984

NOME DO TITULAR: GASPARENO KAVIER DA SILVA  
 ENDERECO: SANDIRA ALVES DA SILVA

N.º DE IDENTIFICACAO: 02847849101  
 DATA DE EMISSAO: 03/06/2018  
 VALIDADE: 20/05/2033

OBSERVAÇÃO: SEM OBSERVAÇÃO

LOCAL: SERINGUEIRAS, RO DATA DE EMISSAO: 12/07/2013

N.º DE IDENTIFICACAO: 02564365302  
 N.º DE IDENTIFICACAO: RO791018543

DETRAN - RO (RONDÔNIA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 750247255

PROTEGIDO PLASTIFICAR  
 750247255

Confere com o Original  
 Em 28 / 04 / 15  
 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDÔNIA  
 127 FOLHAS  
 Municipal de Rondônia  
 163  
 Quilome

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
 Número  
**006.782.672-51**  
 Nome  
**ALISON QUEIROZ DA SILVA**  
 Nascimento  
**12/04/1991**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **00001082345** DATA DE EMISSÃO: **25/10/2007**

NOME: **ALISON QUEIROZ DA SILVA**

PRENOME: **ISMAEL QUEIROZ DA SILVA**

MATRÍCULA: **OROTILDE XAVIER DA SILVA**

NATURALIDADE: **SERINGUEIRAS/RO** DATA DE NASCIMENTO: **12/04/1991**

CCP: **000000** Cert. Nascimento: **Nº 1584 Livro A 04 Folha 192 V**  
 Emissão: **SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO** Dt. Exp: **06/03/1997**

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

TABELIONATO FERNANDES  
 CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Duque de Caxias, 3448 - Colômbia Alta - CEP: 76.933-900 - São Francisco do Guaporé, RO

Selo Digital de Fiscalização - J2AAF20458-A6945  
 Confira validade em: [www.tjro.jus.br/consultaseic/](http://www.tjro.jus.br/consultaseic/)

A presente fotocópia e reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste serviço, nesta data, Dou fe São Francisco do Guaporé-RO 24 de outubro de 2014. Emolumentos: R\$1,97; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81. Total: R\$3,17.

Jhonatan dos Santos Saritana Substituto Designado

CÓDIGO DE CONTROLE  
**2D32.496C.B502.B1AD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 em 23/05/2014 (hora e data de Brasília) 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SUICRACIA DA COSTA FRANCISCO

**Alison Queiroz da Silva**  
 ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FERNANDES  
 CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Duque de Caxias, 3448 - Colômbia Alta - CEP: 76.933-900 - São Francisco do Guaporé, RO

Selo Digital de Fiscalização - J2AAF20459-DF362  
 Confira validade em: [www.tjro.jus.br/consultaseic/](http://www.tjro.jus.br/consultaseic/)

A presente fotocópia e reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste serviço, nesta data, Dou fe São Francisco do Guaporé-RO 24 de outubro de 2014. Emolumentos: R\$1,97; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81. Total: R\$3,17.

Jhonatan dos Santos Saritana Substituto Designado

Municipal de Rondônia  
 164  
 Folhas  
 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDÔNIA  
 FOLHAS  
 1/1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.908.058/0001-30</b> MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>10/04/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>X DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>XAVIER E SILVA COMERCIO E SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>9.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R TIRADENTES</b>		NÚMERO <b>3155</b>	
CEP <b>76.935-000</b>		COMPLEMENTO 	
BARRIO/DISTRITO <b>CIDADE BAIXA</b>		MUNICÍPIO <b>SAO FRANCISCO DO GUAPORE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		UF <b>RO</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE <b>(69) 8493-4148</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

